

EDITAL 01/2026, de 01 de novembro de 2025 PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM, PROVA ONLINE E VAGAS REMANESCENTES- 1º e 2º SEMESTRES DE 2026

A Faculdade e Instituto Nikola Tesla, mantida pela EVC Educacional, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que as inscrições do PROCESSO SELETIVO DO CURSO SUPERIOR TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA ONLINE - 1º e 2º SEMESTRES DE 2026 estarão abertas a partir de 01 de novembro 2025, disponibilizado no site <https://fint.edu.br>, e em consonância com as condições a seguir especificadas:

1. MODALIDADES DE ACESSO

1.1. Vestibular e ENEM:

O ingresso no curso de graduação, respeitados os limites de vagas autorizadas, poderá ocorrer sob uma das seguintes formas:

Modalidade I – Seleção por prova online, composta de uma Redação e 20 questões objetivas, conforme estabelecido neste edital.

Modalidade II – Seleção pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Nesse caso, o instrumento para a seleção é o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Enem nas edições entre 2020 e 2025, desde que a média obtida tenha sido igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

1.1.1 O(a) candidato(a) poderá optar por participar do processo seletivo referente às duas modalidades supramencionadas, mediante inscrição, porém será classificado(a) somente na modalidade em que obtiver a melhor colocação.

1.2. Vagas Remanescentes:

Para vagas remanescentes, o ingresso no curso de graduação, poderá ocorrer sob uma das seguintes formas:

Modalidade III - Por transferência externa de outra instituição de ensino superior;

Modalidade IV - Por aproveitamento de diploma de outro curso superior;

Modalidade V - Por aproveitamento de estudos de curso superior interrompido.

1.2.1 Os documentos de comprovação de curso de graduação para aproveitamento e transferência externa serão definidos pela Secretaria Acadêmica, respeitando o disposto no Regimento Geral da Instituição.

2. O CURSO E VAGAS

2.1. O curso oferecido pela FINT, número de vagas e modalidade, está discriminado abaixo:

Faculdade e Instituto Nikola Tesla				
Curso	Modalidade	Vagas	Duração em anos	Reconhecimento do MEC
Tecnólogo em Gestão Pública	EAD	Total: 80/ ano	2	Portaria MEC nº 207/2024 - Publ. (D.O.U) de 11/03/2024

2.2. Se o número de inscritos ou classificados for inferior ao número de vagas das modalidades I ou II, as vagas remanescentes serão transferidas para as modalidades de maior demanda em conformidade com os critérios definidos neste Edital no item 7.

3. INSCRIÇÕES

Prova e ENEM:

3.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2026, deverão ser

realizadas, para as Modalidade I e II, exclusivamente, por meio da página <https://fint.edu.br>, conforme descrito abaixo:

- I. Para ingresso no **1º semestre de 2026: 09/03 a 16/03/2026.**
- II. Para ingresso no **2º semestre de 2026: 05/08 a 14/08/2026**

3.2. Na inscrição o(a) candidato(a) escolherá o curso descrito no item 2.1 deste Edital.

3.3. Na inscrição, o(a) candidato(a) escolherá a(s) modalidade(s) de acesso de seu interesse. Se o(a) candidato(a) optar por participar por meio das duas modalidades, deverá efetuar inscrição.

3.4. A inscrição para este PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - configura-se pelo preenchimento adequado da ficha de inscrição.

3.5. Após a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão acompanhar o processo no site <https://fint.edu.br>, no “Portal de Inscrições”. Com a confirmação da inscrição, a avaliação online estará automaticamente liberada.

Caso tenha alguma dificuldade ou dúvida, o(a) candidato(a), deverá contatar o atendimento ao Aluno, pelo WhatsApp (19) 99998-2806 ou pelo e-mail secretaria@fint.edu.br.

Vagas remanescentes:

A entrada para vagas remanescentes atende o fluxo contínuo e deverá ser realizada via site <https://fint.edu.br>, no “Portal de Inscrições”. Com a confirmação da inscrição, a documentação deverá ser enviada no próprio portal seguindo as orientações da secretaria acadêmica.

Para maiores informações sobre documentos e processos para ingressar via vagas remanescentes, o(a) candidato(a) deverá contatar o atendimento ao Aluno, pelo WhatsApp (19) 99998-2806 ou pelo e-mail secretaria@fint.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As matrículas serão realizadas mediante aprovação no processo seletivo, até o preenchimento de vagas disponíveis no curso.

4.2. O Calendário abaixo, apresenta os períodos (inscrição, divulgação e matrícula), processo e procedimentos previstos para este processo seletivo.

PERÍODO (inscrição/divulgação e matrícula)	PROCESSO	PROCEDIMENTOS
1º Semestre 2026: 09/03/2026 a 13/03/2026 2º Semestre 2026: 05/08/2026 a 14/08/2026	INSCRIÇÃO Modalidade I e II	Acessar https://fint.edu.br, preencher a ficha de inscrição e seguir as orientações Demais procedimentos estabelecidos no item 3, deste Edital.
Contínuo	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	E-mail informativo e site https://fint.edu.br

Até dois dias úteis após a convocação	MATRÍCULAS	As matrículas serão realizadas on-line e os procedimentos serão informados no site da FINT, bem como via e-mail.
OBS 1.: A FINT reserva-se o direito de, em consonância com a sua autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, abster-se de fazer novas chamadas se mais do que 95% das vagas do curso estiverem preenchidas. OBS 2.: A FINT poderá abster-se de realizar novas chamadas, caso haja cancelamentos ou não preenchimento de vaga de uma convocação anterior.		

5. PROVA – MODALIDADE DE ACESSO I

5.1. As provas serão online compostas de uma redação 60 pontos e 20 questões objetivas 2 pontos cada, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos gerais e atualidades. Totalizando 10 pontos

5.2. Após receber a confirmação de inscrição no sistema, o candidato terá sua prova online liberada automaticamente, com duração de até 120 minutos.

5.4. Este Processo Seletivo orienta-se por normas e ações de segurança que têm o objetivo de garantir a veracidade das informações, evitando fraudes durante a realização da prova. A lisura do Processo Seletivo será garantida pelo uso de recursos tecnológicos criptografados e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

5.5. As condições de realização das provas pelos(as) candidatos(as) com deficiência, auditiva, visual, intelectual, ou outra condição, que exijam recursos específicos, deverão ser informadas no ato da inscrição.

5.6. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo pressupõe sua aceitação das condições para realização das provas.

6. DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DO(AS) CANDIDATOS(AS),

Durante ou após o final da prova, estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) obtiverem nota bruta igual a zero na redação ou nas questões objetivas;

- b) realizarem a prova fora do prazo estabelecido, caracterizando desistência; c) Treineiros(as);
- d) não aceitarem as regras dispostas neste Edital.

6.1. ENEM - Classificação pela Modalidade de acesso II

A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no curso de sua escolha, na Modalidade de acesso II, considerará a média obtida no ENEM do ano indicado pelo(a) candidato(a) - de 2020 a 2025. O(A) candidato(a) será classificado(a) pela ordem decrescente de pontuação no ENEM, observada média mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.

6.1.1 Critérios de desempate

Em caso de empate nas notas finais, serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Nota na redação;
2. Maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
3. Ordem de inscrição neste Processo Seletivo.

6.1.2 Critérios de desclassificação

Estarão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- a) Obtiveram média inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos no ENEM;
- b) Obtiveram nota 0 (zero) na redação;
- c) Treineiros(as).

7. RESULTADO E MATRÍCULA

7.1. O resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do processo seletivo (prova e ENEM), mediante comunicação enviada ao e-mail informado no ato da inscrição e/ou por meio de contato telefônico.

7.2. Para vagas remanescentes o processo segue fluxo contínuo e o resultado será divulgado via e-mail após a análise do requerimento.

7.3. O processo seletivo previsto neste Edital é válido apenas para o ano para entrada em 2026.

7.4. É condição para a efetivação da matrícula inicial que o(a) candidato(a) tenha sido classificado(a) e convocado(a) neste Processo Seletivo em consonância com este Edital.

7.5. Após a divulgação do resultado, o candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, pelo site <https://fint.edu.br>. O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estipulado perderá automaticamente o direito à vaga.

7.6. A FINT considerará oficial e válida somente a relação de candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) pela FINT. Essa condição se aplica aos dois semestres deste Processo Seletivo. As matrículas serão realizadas nos períodos previstos informados via e-mail do candidato.

7.7. Quando convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) terá até 02(dois) dias úteis para sua realização e apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identidade – São considerados documentos de identidade a Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- CPF da(o) candidata(o);
- Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) e CPF do pai ou representante legal da(o) candidata(o) menor de 18 anos de idade;
- Comprovante de residência (conta recente de energia elétrica, gás, telefone ou extrato bancário com CEP);
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (*);
- Histórico Escolar do ensino médio; • Foto 3X4.

*Cursos supletivos: Os(as) candidatos(as) provenientes de Exame Supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão de Curso. Sem esse documento, mesmo classificados(as) e convocados(as), o Requerimento de Matrícula não será aceito.

Estudos realizados no exterior: os concluintes de cursos correspondentes ao ensino médio no exterior que não tenham obtido revalidação de seu Diploma ou Certificado de Conclusão deverão juntar declaração de equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino.

8. BOLSAS DE ESTUDO

A concessão de bolsas de estudos na FINT acontece em períodos estabelecidos e segue o seguinte critério:

Bolsa Social INT – São concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%), com base na renda familiar per capita dos candidatos. Existem duas faixas de concessão: 100% de bolsa para aqueles com renda familiar de 0 a 1,5 salários-mínimos e 50% de bolsa para renda familiar de 1,5 a 3 salários-mínimos, para um total de até 5 alunos por turma.

Bolsas e descontos promocionais - A abertura de editais para inscrição e participação (em anexo a esse edital) - que dispõem sobre condições e pré-requisitos para inscrição e sobre critérios para concessão dessa modalidade de bolsa - é amplamente divulgada nos canais de comunicação da Faculdade.

As bolsas de estudo cobrem apenas as mensalidades do curso até sua conclusão, com as respectivas disciplinas que compõem sua grade curricular no momento da matrícula. Estão excluídas da gratuidade as taxas administrativas, os serviços complementares, entre outros itens.

Para manutenção da bolsa de estudo, o(a) aluno(a) precisa obter, no mínimo, 75% de aprovação do total de disciplinas cursadas em cada período letivo e, também, realizar a atualização anual de documentos do grupo familiar, a fim de que a instituição possa se certificar de que o(a) beneficiário(a) ainda se mantém com o perfil socioeconômico compatível, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação e pela FINT, para continuar com o usufruto dessa modalidade de bolsa de estudo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não há, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento da matrícula inicial.

9.2. Ao final para o presente PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2026, a FINT reserva-se o direito de suspender o oferecimento do curso se apresentar número de inscritos(as)/aprovados(as) considerado insuficiente. O número mínimo de matriculados(as) para o funcionamento de turmas corresponderá a 30 (trinta) alunos(as) pagantes para o curso ministrado.

9.3. As turmas que não atingirem o número mínimo de alunos(as), conforme estabelecido neste instrumento, não serão viabilizadas, observando-se os seguintes casos:

INSCRIÇÃO - no caso em que o número de inscritos(as) for menor que o mínimo estabelecido para a abertura de turma.

MATRÍCULA - quando o número de alunos(as) matriculados(as) for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatos(as) para novas convocações.

9.4. O processo seletivo para o curso tem validade anual e as turmas são compostas de acordo com o número de vagas oferecidas.

9.5. As aulas referentes ao ano letivo de 2026 estão previstas para iniciar conforme datas abaixo, podendo haver alteração a critério da FINT:

- I. 1º semestre 2026: **23 de fevereiro de 2026.**
- II. 2º semestre 2026: **05 de agosto de 2026**

9.6. Ao candidato(a) inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO DO CST EM GESTÃO PÚBLICA – ENEM e PROVA - 1º e 2º SEMESTRES DE 2026- autoriza, caso necessário, exclusivamente para fins de publicação das listas de convocação, a divulgação de seu nome completo e número de inscrição no site da FINT. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

9.7. O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no site da FINT.

Campinas, 01 de novembro de 2025

Diretoria Geral

FACULDADE E INSTITUTO NIKOLA TESLA
RUA: ENG. CARLOS STEVENSON, 786 – NOVA CAMPINAS
CAMPINAS/SP – CEP: 13092-132 FONE:
(19) 97138-6715